

## **EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA DO MANEJO DE RESÍDIOS SÓLIDOS - N° 01/2025**

O Diretor Geral da Agência de Regulação de Saneamento Básico do Alto Rio Pardo - ARSARP, consórcio público de direito público, CNPJ nº 56.134.585/0001-97, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Consulta Pública nº 01/2025, tendo como objeto a apresentação da instituição do cálculo tarifário do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos de Taiobeiras/MG.

### **1. OBJETIVOS:**

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a instituição tarifária de cobrança do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme preceitua a Lei Federal 14.026/20 que trata do Novo marco Regulatório do Saneamento Básico e a Resolução 079/21 da Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico-ANA. Busca-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARSARP. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

### **2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:**

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARSARP de 27 de novembro 2025 até 27 de dezembro de 2025, pela internet, com indicação de alterações e as devidas justificativas. O e-mail para apresentação das opiniões e críticas é: **regulacao@arsarp.mg.gov.br**.

### **3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora ARSARP (<https://arsarp.mg.com.br>). Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARSARP, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise desta agência, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.

**O e-mail para apresentação das sugestões, opiniões ou críticas é: **regulacao@arsarp.mg.gov.br**, as mensagens devem conter o título/assunto “CONSULTA PÚBLICA 01/2025”.**

Montes Claros, 27 de novembro de 2025.



Dinalton Pereira da Costa  
Diretor Geral - ARSARP